

São Sebastião, 07 de abril de 2003.

Senhor Presidente,  
Dignos Pares,

Considerando que José Severino da Silva, nascido no Estado da Paraíba em 10 de Janeiro de 1938 na cidade de Guarapira, foi um dos primeiros funcionários na construção da Petrobrás no período de 10 anos, trabalhou 23 anos na Prefeitura como motorista sem nunca ter sofrido nenhum problema tanto disciplinar quanto de acidente e nem reclamação por parte da chefia das diversas administrações passadas.

Considerando ter chegado em São Sebastião em 1963, contabilizando 40 anos como munícipe, residindo no bairro do Morro do Abrigo, teve dois casamentos o primeiro com três filhos.

Considerando que atualmente é casado com Sra. Maria Ozório da Silva com quem teve cinco filhos, aposentou no dia primeiro de Fevereiro de 2003, função de motorista, atualmente tem 65 anos.

Considerando o perfil de cidadão simples, honesto, cumpridor dos seus deveres e com todas as qualidades na vida funcional é que desejo que lhe seja conferido o título de Cidadão Sebastianense.

Solicito ainda que do inteiro teor desta manifestação seja dado reconhecimento ilustre acima mencionado.

Foi elogiado por todas administrações anterior, é um exemplo para todos os motoristas da cidade e da Prefeitura e como cidadão sebastianense por servir a população e os órgãos públicos, há 40 anos ele trabalha para servir este município. Por estes motivos é merecedor deste título, de extrema importância.

Atenciosamente,

**Carlos Antonio de Souza Borba**  
**“Borba”**  
**VEREADOR**

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO**  
**Nº06/2003**

**“Concede Título de Cidadão Sebastianense”.**

**A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO**, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

**D E C R E T A :**

**Artigo 1º**- Fica concedido ao Ilmo. Sr. José Severino da Silva, o “Título de Cidadão Sebastianense”, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Município de São Sebastião.

**Artigo 2º**- As despesas decorrentes da aplicação do presente Decreto Legislativo, correrão a conta de recursos orçamentários próprios.

**Artigo 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São Sebastião, 07 de abril de 2003.

**Carlos Antonio de Souza Borba**  
**“Borba”**  
**VEREADOR**

## **COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO**

### **Parecer ao Projeto de Decreto Legislativo nº 006/03**

Da autoria do Nobre Vereador Borba, que pretende autorização desta Casa Legislativa para outorgar com o Título de Cidadão Sebastianense o Sr. José Severino da Silva, conhecido carinhosamente como “Paraíbinha”, pelos relevantes serviços prestados a nossa comunidade.

A propositura ora apresentada esta amparada no inciso XVIII do art. 8º da Lei Orgânica do Município, devendo prosperar, pois não contém indícios de ilegalidades.

Somos por sua aprovação.

É o nosso parecer.

Sala das Comissões, 29 de Maio de 2003.

**Erwin Edson Aparecido da Mota**  
**“Capitão Mota”**  
**PRESIDENTE – RELATOR**

**Luiz Antonio de Santana Barroso**  
**“Coringa”**  
**SECRETÁRIO**

**João Barreto**  
**MEMBRO**